

DECLARAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**, brasileira, nascida em 28/05/1954, casada, portadora da Cédula de Identidade nº *.155.*** – SDS/PE, inscrita no CPF nº ***.736.954-**, residente e domiciliada na Rua Coronel José Belarmino, nº 022, bairro Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-000, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, que a aplicação da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que trata sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital, só possui aplicação para o âmbito municipal após serem adotados os comandos da referida lei por meio de atos normativos próprios, nos termos do art. 2º, inciso III, e § 2º. Declara ainda que estão sendo adotados os procedimentos administrativos internos necessários com a finalidade de regulamentar a mencionada lei em âmbito municipal conforme a realidade local, atendendo os critérios de possibilidade administrativa, previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

CORTÊS-PE, 1º DE AGOSTO DE 2023.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês